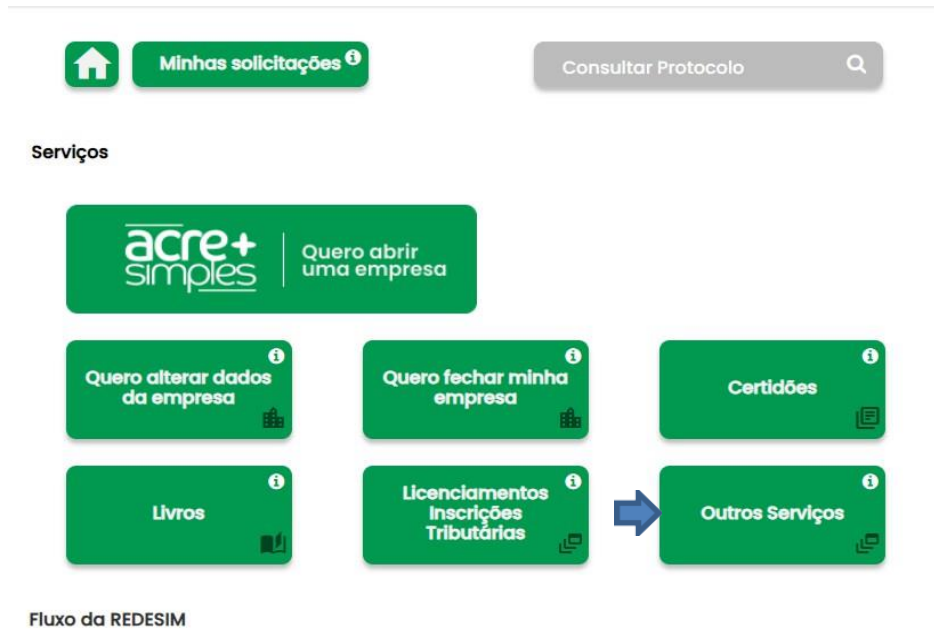


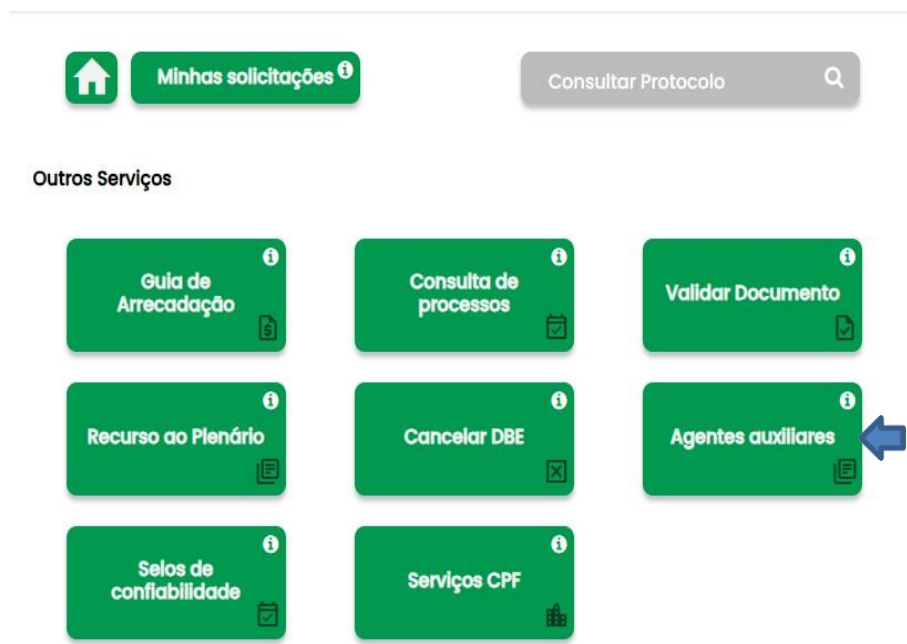
Passo a passo para Matrícula de Leiloeiro.

O processo de matrícula de Leiloeiro é feito diretamente pelo site da Junta comercial através do link: <https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/principal.jsf>

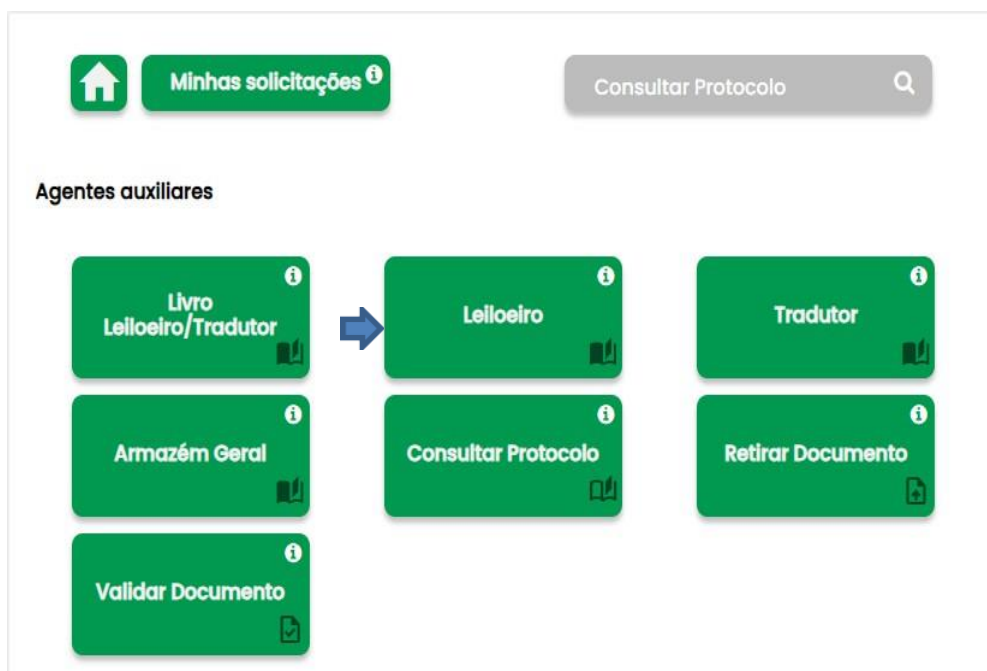
1: Ao entrar no site vá em Outros Serviços



2. Selecione a opção de Agentes Auxiliares.



3. Selecione a opção de Leiloeiro e posteriormente a opção de Matrícula



Agentes Auxiliares - Leiloeiros



4. Comece o preenchimento de dados do Leiloeiro em questão.

Matrícula

Dados Pessoais

Nome

Nome do Pai

Nome da Mãe

CPF

RG (opcional)

Órgão Expedidor (opcional)

UF do Órgão expedidor (opcional)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Profissão

Possui Matrícula de Outros Estados
 Sim Não

Próxima >

Requisitos.

Considerando que a Junta Comercial é o órgão competente para a concessão de novas matrículas de leiloeiro, aqueles que desejarem se matricular para exercer a profissão de Leiloeiro Público Oficial poderão apresentar requerimento à JUCEAC mediante o pagamento do preço público devido e acompanhado da documentação que comprove os requisitos abaixo relacionados:

- I – ser cidadão brasileiro;
- II – encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- III – estar reabilitado, se falido ou condenado por crime falimentar;
- IV – não estar condenado por crime, cuja pena vede o exercício da atividade mercantil;
- V – não integrar sociedade de qualquer espécie ou denominação;
- VI – não exercer o comércio, direta ou indiretamente, no seu ou alheio nome;
- VII – não ter sido punido com pena de destituição da profissão de leiloeiro, ressalvado o disposto no art. 92-A; e
- VIII – ter idoneidade comprovada mediante a apresentação de identidade e certidões negativas expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e do Distrito Federal, no foro cível e criminal, correspondentes à circunscrição em que o candidato tiver o seu domicílio, relativas ao último quinquênio;

Quais documentos necessários?

1. Requerimento dirigido ao Presidente da JUCEAC solicitando a matrícula;

2. Cópia do comprovante de endereço atualizado e autenticado;
 3. Cópia autenticada do RG ou CNH;
 4. Cópia autenticada do CPF;
 5. Cópia autenticada do Certificado Militar, se do sexo masculino;
 6. Certidão original da Justiça Eleitoral (quitação eleitoral);
 7. Certidão original de Execuções Criminais;
 8. Certidão original de Distribuições Criminais;
 9. Certidão original de Ações Cíveis, Família e Sucessões, Falência, Concordata, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais Cíveis (mais de 10 anos);
 10. Certidão Federal de Primeiro Grau original (Cível, Fiscal e Criminal – Seção Judiciária de Acre);
 11. Comprovante de pagamento dos emolumentos devidos ao Estado (Guia DARE – Serviço: Matrícula – presencial para Leiloeiro / Tradutor Público / Administrador de Armazém Geral).
2. Comprovante de pagamento da guia de recolhimento para matrícula de leiloeiro.

site <https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/principal.jsf>